



Câmara Municipal do Barreiro
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E RESÍDUOS
GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS

Folha N.º 1/2

Anex. II
P2

Processo: OT 70077; 201701-GEP

Informação N.º 20-2018

Deliberação/Despacho:

Barreiro, 04/04/18.

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

3-abr-18

Assunto: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA "REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA DA PENALVA"
FISCALIZAÇÃO E CONSIGNAÇÃO

A empreitada em consideração foi adjudicada à empresa **ARMANDO CUNHA, S.A.** pelo valor contratual de **725 251,67€ + iva** e obteve o visto do tribunal de contas a 22/03/2018.

Compreende a execução da "**REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA DA PENALVA**" e vem no seguimento da aprovação da candidatura denominada "**EXTENSÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, NO SUBSISTEMA DA ETAR ZI DA AUTOEUROPA, NO MUNICÍPIO DO BARREIRO**" - **POSEUR-03-2012-FC-000712**, relativa ao **AVISO POEUR-12-2016-38**, de 31/3/2016, inserido no PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS (PO SEUR), no EIXO PRIORITÁRIO 3- PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DOS RECURSOS e na TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO 12-CICLO URBANO DA ÁGUA.

Da fiscalização:

Está em curso um procedimento de contratação externo da fiscalização, de acordo com o nova versão do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo que a fiscalização técnica do início dos trabalhos será assegurada pelos meios próprios do município.

Da consignação:

- Como esta obra compreende os trabalhos de construção de redes de coletores de drenagem de águas residuais domésticas e repavimentações, em Penalva na freguesia de St.º António da Charneca, no concelho do Barreiro, nas Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) de Penalva Norte (AUGI 14-I), Penalva Sul (AUGI 14-II), Baixa de Penalva (AUGI 20) e Vila Ribeiro (AUGI 15), incluindo o atravessamento de alguns (poucos) lotes particulares, estando em desenvolvimento o processo de posse administrativa;



Câmara Municipal do Barreiro

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E RESÍDUOS
GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS

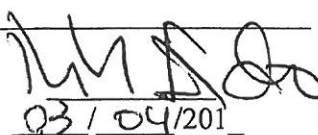
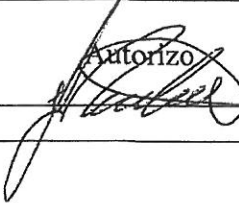
- Considerando ainda que está em fase de reapreciação pela Marinha, através da Direção Geral dos Recursos da Defesa Nacional, o pedido de autorização da construção da obra dentro da área sujeita à servidão militar do "CCM-Polo de transmissão da Penalva".

Torna-se assim necessário proceder à Consignação Parcial da Empreitada, de acordo com a artigo 358º do Código dos Contratos Públicos. Os trabalhos que farão parte do auto de consignação são **todos os que não estão identificados na planta anexa** como:

- . pertencentes à Servidão Militar do Centro de Transmissão do Cinciberlant;
- . propriedades privadas em processo de posse administrativa;
- . coletores a montante dos anteriormente identificados.

Face ao exposto propõe-se:

- De acordo com o art. 305.º do CCP, a nomeação dos Srs. Eng.ºs. Francisco Cristão e Luis Gomes, técnicos do Gabinete de Estudos e Projetos, como fiscal técnico da empreitada e fiscal técnico suplente, respetivamente;
- A consignação parcial da Empreitada da **“REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA DA PENALVA”** de acordo com a artigo 358º do Código dos Contratos Públicos, devendo ser notificado à firma adjudicatária, **ARMANDO CUNHA, S.A.**, a necessidade de apresentação do plano de Trabalhos adaptado, de acordo com o n.º 3 do artigo 361.º do CCP;
- Dada a urgência destes procedimentos, propõe-se o despacho propõe-se o despacho imediato, e posterior ratificação em reunião de câmara.

O(A) Diretor(a) do Departamento	O(A) Vereador(a) do Pelouro OU: O Presidente da Câmara
Proponho	Autorizo
 03/04/2018	 03/04/2018

Anexos:

Planta